

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº XX DE XX DE JUNHO DE 2022.

Delibera o Projeto de mídias sociais no Plano de Comunicação do CBH Araguari.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

Considerando o Plano de Comunicação do CBH Araguari, aprovado durante a 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, ocorrida em 25 de março de 2021;

Considerando as análises realizadas durante a 2ª Reunião Extraordinária de 2022 da Diretoria, ocorrida em 28 de março de 2022 e 1ª Reunião Ordinária de 2022 da Diretoria, ocorrida em 17 de maio de 2022;

Considerando a deliberação durante a 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, ocorrida em 02 de junho de 2022.

DELIBERA

Art. 1º - Pela xxxx da inclusão do Projeto para mídias sociais no Plano de Comunicação do CBH Araguari.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Araguari – MG, xx de março de 2022.

MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO ÚNICO

(Deliberação Normativa CBH Araguari nº xx, de xx de março de 20xx)

